



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e
Eliminação da Discriminação no Trabalho – Coordigualdade.
Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do
Diálogo Social – Conalis.

PGEA n.º 20.02.0001.0005527/2024-51

OFÍCIO n.º 5055.2024 - COORDIGUALDADE/CONALIS/PGT/MPT

Brasília, 07 de agosto de 2024.

Às Ilustríssimas Diretoras Presidentas dos Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas,

Aos Ilustríssimos Diretores Presidentes dos Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas,

Assunto: Nota Técnica nº 01/2024, elaborada pela Coordigualdade e Conap, sobre princípios e diretrizes referentes ao combate ao assédio eleitoral no âmbito da Administração Pública Municipal

Prezadas Senhoras Diretoras Presidentas,

Prezados Senhores Diretoras Presidentes,

Cumprimentando-as(os) cordialmente, a Coordigualdade – Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – e a Conalis – Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – do Ministério Público do Trabalho, vem, por meio de suas Coordenadoras Nacionais abaixo assinadas, encaminhar, em anexo, a Nota Técnica nº 01/2024, elaborada pela Coordigualdade e Conap, sobre princípios e diretrizes referentes ao combate ao assédio eleitoral no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ressaltamos que o Ministério Público do Trabalho tem se dedicado incansavelmente à prevenção e combate ao assédio eleitoral nas relações laborais, investindo também em medidas educativas, de caráter promocional, buscando construir uma cultura social de respeito ao voto livre, à liberdade de expressão e convicção política, e às instituições democráticas.

Nessa esteira, considerando a importância do adequado assessoramento contábil e do papel fundamental de instrução às empresas para o cumprimento da legislação nacional, o Ministério Público do Trabalho solicita os bons préstimos dessa entidade sindical para dialogar com seus representados, incentivando a orientação das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e
Eliminação da Discriminação no Trabalho – Coordigualdade.
Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do
Diálogo Social – Conalis.

empresas, sejam elas prestadoras ou não de serviço ao Poder Público, visando à prevenção e o enfrentamento ao assédio eleitoral.

Salientamos que o MPT disponibilizará também campanha e cartilha educativa no site da instituição à partir de 16/08/2024 (<https://mpt.mp.br/>), que poderão ser replicadas pela entidade, para informar trabalhadores(as) e empregadores(as) acerca do ilícito, suas implicações legais e a importância de denunciar práticas ilícitas ocorridas dentro ou fora das empresas ou da Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

DANIELLE OLIVARES CORRÊA
Procuradora do Trabalho
Coordenadora Nacional da Coordigualdade

FERNANDA BARRETO NAVES
Procuradora do Trabalho
Vice-Coodenadora Nacional da Coordigualdade

VIVIANN BRITO MATTOS
Procuradora Regional do Trabalho
Coordenadora Nacional da Conalis

PRISCILA MORETO DE PAULA
Procuradora do Trabalho
Vice-Coodenadora Nacional da Conalis



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 005527.2024.00.900/4 Ofício nº 005055.2024**

Signatário(a): **PRISCILA MORETO DE PAULA**

Data e Hora: **07/08/2024 14:38:29**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DANIELLE OLIVARES CORRÊA**

Data e Hora: **07/08/2024 16:17:17**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **VIVIANN BRITO MATTOS**

Data e Hora: **08/08/2024 17:42:34**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11758625&ca=1SEXARJF22QJVM32